

30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO

Estudo Técnico Preliminar 79/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65313.003001/2026-75

2. Descrição da necessidade

2.1. Futura e Eventual aquisição de Material para combate a Incêndio para o 30º BI Mec atender aos anseios da Unidade.

2.2. Há necessidade da aquisição do material especificado, uma vez que o 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado necessita planejar e executar as atividades de incorporação e o ano de instrução de mais de 200 jovens.

2.3. Além das atividades de instrução os materiais serão utilizados como meios preventivos de intercorrências envolvendo propagação de chamas.

2.4. Importante mencionar também, que o 30º BI Mec possui um Posto de Abastecimento de Combustível e muitos equipamentos comburentes como viaturas, depósitos de fardamentos e reservas de material.

2.5. Os bens objeto desta aquisição são considerados "comuns", nos termos do item XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais - Almoxarifado do 30º BI Mec	1º Sgt Gabriel Gentil Oscar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O fornecedor deverá entregar o material em até 30 (trinta) dias após o envio e confirmação do recebimento da NE; O material deverá ser entregue na sede do Órgão, obrigatoriamente, de 09h às 16:30h (horário local) de segunda à quinta e sexta de 08h às 11:30h na BR-376, KM 245 - Vila São Francisco, Apucarana - PR, 86813-240 - 30º BI Mec;

4.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.3 A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade conforme disposto e orientado pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Advocacia Geral da União;

5. Levantamento de Mercado

5.1. A Administração utilizou o método estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

5.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

5.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.4. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de oportuna aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução como um todo abrange a Futura e Eventual aquisição de Materiais para Combate a Incêndio para o 30º BI Mec.

6.2. As aquisições pretendidas são classificadas como bem de qualidade comum (Inciso III, Art. 2º do Decreto 10.818 de 27 de setembro de 2021), tendo como a melhor solução a realização de um pregão em sua modalidade eletrônica. Pois acredita-se que as aquisições ocorreram durante todo o ano de instrução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas das quantidades presentes na formalização da demanda anexa aos autos do processo, estão condizentes com o consumo provável do órgão, aferido mediante as demandas apresentadas pelo Chefe da 4ª Seção do 30º BI Mec, além do consumo registrado no Sistema de Controle Físico do Exército Brasileiro.

7.2. Justificativas dos itens a serem adquiridos:

a) Bebedouro Água Garrafão - Necessário para disponibilizar água potável aos militares e brigadistas durante as atividades operacionais e treinamentos, contribuindo para a saúde, hidratação e bem-estar da equipe.

b) Alicates Universal - Ferramenta indispensável para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, instalações e estruturas utilizadas nas atividades operacionais.

c) Bastão Sinalizador - Utilizado para sinalização visual em operações de campo, controle de acesso e orientação de equipes em situações de baixa visibilidade ou emergência.

d) Bombona Material: Polietileno De Alta Densidade, Capacidade: 20 L - Destinada ao armazenamento e transporte seguro de líquidos utilizados nas atividades operacionais, garantindo acondicionamento adequado e prevenção de vazamentos.

e) Cadeado - Necessário para controle de acesso e proteção patrimonial de depósitos, almoxarifados, veículos e equipamentos.

f) Fita Isolante Elétrica Adesiva Tipo Adesivo: Auto Fusão - Empregada na manutenção e proteção de conexões elétricas, proporcionando isolamento seguro e resistente às intempéries.

g) Caneta Hidrográfica - Utilizada na identificação, marcação e sinalização de materiais, equipamentos e áreas operacionais.

h) Copo Material: Plástico, Capacidade: 200 ML - Necessário para fornecimento de água e outras bebidas aos servidores, colaboradores e participantes de ações institucionais.

i) Fio Nylon - Utilizado em atividades de manutenção, instalação, amarração, sinalização e suporte de estruturas temporárias.

j) Fita Adesiva Crepe - Material de consumo destinado à fixação, vedação, identificação e organização de materiais diversos.

l) Fita Adesiva Material: Espuma Acrílica, Tipo: Dupla Face - Utilizada para fixação permanente de placas, sinalizações e componentes sem necessidade de perfuração de superfícies.

m) Fita Adesiva - Utilizada para fixação permanente de placas, sinalizações e componentes sem necessidade de perfuração de superfícies. Usada também para organizar depósito e fechar caixas de papelão.

n) Fita Isolante Elétrica Material Básico - Empregada em serviços de manutenção elétrica, garantindo isolamento e segurança das instalações.

o) Fita Sinalização - Utilizada para isolamento de áreas de risco, delimitação de perímetros e orientação visual durante operações.

p) Garrafa Térmica - Destinada ao armazenamento e conservação da temperatura de líquidos durante atividades operacionais e treinamentos externos.

q) Holofote - Equipamento necessário para iluminação de áreas de trabalho noturno ou com baixa luminosidade, aumentando a segurança das operações.

r) Lacre Segurança - Utilizado para controle de acesso, rastreabilidade e garantia da integridade de materiais, equipamentos e compartimentos.

s) Machado Material: Aço Forjado - Ferramenta empregada na abertura de acessos, remoção de obstáculos e apoio às atividades de combate e prevenção de incêndios florestais.

t) Martelo Material: Aço Carbono - Necessário para serviços de manutenção, montagem, instalação e reparos em estruturas e equipamentos.

u) Placa Identificação - Utilizada para sinalização, identificação patrimonial, orientação e segurança em áreas operacionais e administrativas.

v) Perneira - Equipamento de proteção individual destinado à proteção dos membros inferiores contra cortes, perfurações, picadas e outros riscos presentes em atividades de campo.

x) Enxada - Ferramenta utilizada na abertura de aceiros, limpeza de áreas, manejo do solo e apoio às ações de combate a incêndios florestais.

y) Batedor / Abafador Fogo - Equipamento essencial para combate direto a focos iniciais de incêndios florestais e queimadas de pequeno porte.

z) Capuz Uso Salvamento - Equipamento de proteção destinado à segurança respiratória e térmica dos usuários em operações de emergência e salvamento.

a.b) Motoserra Industrial Potência: 4,8 HP - Necessária para supressão de árvores caídas, abertura de acessos, remoção de obstáculos e apoio às operações de prevenção e combate a incêndios.

a.c) Queimador Pinga-Fogo - Equipamento utilizado na execução de queimas prescritas, abertura de contrafogo e manejo integrado do fogo conforme protocolos técnicos.

a.d) Vestuário Proteção Tipo: Blusão - Vestimenta de proteção destinada a reduzir a exposição dos usuários ao calor, fagulhas, abrasão e demais riscos das atividades operacionais.

a.e) Bomba Costal - Equipamento utilizado no combate a incêndios florestais, permitindo o transporte e aplicação de água em focos de incêndio.

a.f) Coturno Combate Incêndio - Equipamento de proteção individual destinado à proteção dos pés e tornozelos contra impactos, perfurações, calor e irregularidades do terreno.

a.g) Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Recarregável - Necessária para iluminação direcionada durante atividades noturnas ou em ambientes com baixa luminosidade, mantendo as mãos livres para operação.

a.h) Foice Material: Aço - Utilizada na limpeza de vegetação, abertura de aceiros e redução de material combustível em áreas sujeitas a incêndios.

a.i) Mangueira Jardim - Destinada à limpeza de instalações, irrigação e apoio ao abastecimento de equipamentos utilizados nas atividades operacionais.

a.j) Soprador - Utilizado na limpeza de áreas, remoção de folhas e material combustível, contribuindo para a prevenção de incêndios florestais.

a.l) Caixa D'Água - Necessária para armazenamento estratégico de água destinada ao abastecimento de atividades operacionais, limpeza e combate inicial a incêndios.

a.m) Cadeado - Necessário para controle de acesso e proteção patrimonial de depósitos, almoxarifados, veículos e equipamentos.

a.n) Extintor Incêndio - Equipamento obrigatório de segurança destinado ao combate inicial de princípios de incêndio, visando à proteção de pessoas, instalações e patrimônio.

a.o) Extintor Incêndio - Equipamento obrigatório de segurança destinado ao combate inicial de princípios de incêndio, visando à proteção de pessoas, instalações e patrimônio.

a.p) Vassoura Material Cerdas - Utilizada na limpeza e conservação de ambientes administrativos, operacionais e áreas de apoio.

a.q) Suporte De Extintor De Incêndio Material - Necessário para fixação adequada dos extintores, garantindo acessibilidade, organização e conformidade com as normas de segurança.

a.r) Suporte De Extintor De Incêndio Material - Necessário para fixação adequada dos extintores, garantindo acessibilidade, organização e conformidade com as normas de segurança.

7.3. A aquisição dos materiais e equipamentos visa assegurar a adequada execução das atividades de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais, bem como a proteção dos servidores envolvidos, a manutenção da infraestrutura operacional e o atendimento às normas de segurança e saúde no trabalho. Os itens são essenciais para garantir a continuidade das ações institucionais, a redução de riscos operacionais e a preservação do patrimônio ambiental e público.

7.4. Justificativas de quantidade dos itens número 3, 26 e 36:

Item 3 - Trava-Quedas em Aço

a) O quantitativo de trava-quedas foi definido considerando o número de militares que executam atividades em altura, a necessidade de disponibilização simultânea dos equipamentos durante as operações, bem como a manutenção de unidades de reserva para substituição imediata em casos de desgaste, inspeção, manutenção ou inutilização do equipamento. A quantidade prevista busca assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e garantir a continuidade das atividades sem interrupções por falta de equipamento adequado.

Item 26 - Luva Segurança

b) A quantidade estimada das luvas de proteção foi calculada com base no efetivo operacional que atua em atividades de combate a incêndios, salvamento e atendimento a emergências, considerando a necessidade de disponibilização individual do equipamento aos usuários, em observância aos requisitos de higiene, segurança e proteção ocupacional. O quantitativo contempla ainda a reposição de peças sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo e das rotinas de higienização.

Item 36 - Mangueira de Hidrante Tipo 2 – 1½” x 15 m

c) O quantitativo de mangueiras de hidrante foi estabelecido considerando a necessidade de equipar adequadamente os pontos de hidrante existentes, substituir unidades desgastadas ou fora das condições de uso, além de manter reserva técnica para atendimento imediato em situações de emergência. A definição da quantidade também levou em conta a necessidade de garantir a operacionalidade contínua do sistema de combate a incêndio e o atendimento às exigências de segurança aplicáveis às instalações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 255.724,65

8.1 Valor (R\$): R\$ 255.724,65

8.2 A estimativa do valor da contratação foi realizada através de consulta ao Painel de Preços do Governo Federal no sítio eletrônico do Comprasnet, tendo como parâmetro o constante na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização das pesquisas de preço;

8.3 A metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência foi a média de preços, para todos os itens, materializadas no Relatório de Pesquisa de Preços;

8.4 Os preços coletados foram analisados de forma crítica pela equipe de planejamento e verificou-se que a variação encontrada está dentro de uma margem aceitável e reflete os valores estimados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Diante da necessidade, a dispensa de licitação será realizada por item, conforme a correlação entre os bens, a fim de manter a homogeneidade técnica e a economia de escala agregada no valor dos bens licitados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas nem independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2026, desta UGP, conforme determina o Art. 6º do Decreto 10.947 de 25 de janeiro de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Há necessidade deste material pois o 30º BI Mec utilizará na instrução dos Soldados incorporados ao Exército Brasileiro no ano de 2026. Além da utilização normal deste equipamentos como agentes de prevenção a incêndios que por ventura possa ocorrer.

12.2. Os recursos para a aquisição destes materiais serão disponibilizados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias previstas para o ano de 2026.

12.3. Optou-se por fazer um Pregão de pregão eletrônico, em virtude de atender ao princípio da economicidade, haja vista a necessidade de aquisições frequentes destes materiais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A aquisição do material não demandará adequação na estrutura da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar.

14.2 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão), na fabricação das aquisições decorrentes desta licitação, seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>, e nas demais normas dos órgãos e entidades reguladores do tema.

14.3 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes.

14.4 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

14.5 A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, em anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta, para fins de dar efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental no edital de licitação da Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entende-se a equipe de planejamento da contratação que futura e eventual aquisição é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARIVANILDO AMORIM

Chefe da Equipe de Planejamento